



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 10 de fevereiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6197 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N° 044/2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, símbolo – CC-4, o **Sr. GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE PAULA**.

Art. 2º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, símbolo – CC-4, a **Sra. GEOVANA DA SILVA LEITE CORREIA**.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/02/2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de fevereiro de 2026.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 045/2026

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E DEFESA SOCIAL**, símbolo –SM, o **Sr. GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE PAULA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/02/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de fevereiro de 2026.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 046/2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL**, símbolo – PG, o **Sr. VALDINEI BERNARDO CALAIS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/02/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de fevereiro de 2026.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO EXECUTIVO N° 047/2026

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, símbolo – CC-4, a **Sra. GEOVANA DA SILVA LEITE CORREIA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/02/2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de fevereiro de 2026.
Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

Extrato de Edital de Chamamento Público n. 001/2026. **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 com vistas a doação de 75 (setenta e cinco) equipamentos de informática completos da marca LENOVO, compostos por unidades centrais de processamento (CPU), monitores LCD, teclados, mouses e cabos, considerados obsoletos para utilização pela Prefeitura Municipal de Caratinga, a serem destinados a entidades e / ou associações sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades de cunho social, visando à promoção de cursos, oficinas e ações voltadas à comunidade. Assinatura: 09/02/2026. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal. [Anexo](#)

Extrato de Edital de Termo Aditivo referentes a complemento de vigência de prazo da Lei Municipal nº 4.054/2025

Extrato de Aditivo nº 002/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 007/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **NÚCLEO DE VOLUNTÁRIOS DE CARATINGA AO COMBATE AO CÂNCER**, inscrita no CNPJ nº.03.997.217/0001-06, com vistas à complemento de vigência do prazo, referente à Lei Municipal nº 4.054/2025. Assinatura: 08/12/2025 - Vigência: 28/02/2026. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo nº 004/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 002/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 43.311.051/0001-47, com vistas à complemento de vigência do prazo, referente à Lei Municipal nº 4.054/2025. Assinatura: 29/12/2025 - Vigência: 31/03/2026. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Aditivo nº 004/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 003/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **CASA DE MARIA RAINHA DA PAZ**, inscrita no CNPJ nº. 03.846.162/0001-33, com vistas à complemento de vigência do prazo, referente à Lei Municipal nº 4.054/2025. Assinatura: 29/12/2025 - Vigência: 31/03/2026. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo Aditivo nº 004/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 031/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO VERDÃO DA GROTA – ESPLANADA ESPORTE CLUBE** - inscrita no CNPJ nº. 31.264.226/0001-23, com vistas à complemento de vigência do prazo, referente à Lei Municipal nº 4.054/2025 . Assinatura: 29/12/2025 - Vigência: 31/03/2026. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 031/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO SOMOS AMIGOS DO FUTEBOL E DO ESPORTE - ASAFAE** - inscrita no CNPJ nº. 13.769.318/0001-83 , com vistas à



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 10 de fevereiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6197 – [Lei nº 3.357/2013](#)



complemento de vigência do prazo, referente à Lei Municipal nº 4.054/2025 . Assinatura: 29/12/2025 - Vigência: 31/03/2026. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 014/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA** - inscrita no CNPJ nº 19.314.442/0001-30 , com vistas à complemento de vigência do prazo, referente à Lei Municipal nº 4.054/2025 . Assinatura: 29/12/2025 - Vigência: 31/03/2026. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 020/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA** - inscrita no CNPJ nº 19.314.442/0001-30 , com vistas à complemento de vigência do prazo, referente à Lei Municipal nº 4.054/2025 . Assinatura: 29/12/2025 - Vigência: 31/03/2026. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2025/E.I. ao Termo de Colaboração nº 021/2025/E.I. que entre si celebram o **Município de Caratinga**, inscrito no CNPJ nº 18.334.268/0001-25 e a **HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA** - inscrita no CNPJ nº 19.314.442/0001-30 , com vistas à complemento de vigência do prazo, referente à Lei Municipal nº 4.054/2025 . Assinatura: 29/12/2025 - Vigência: 31/03/2026. Signatário: Giovanni Corrêa da Silva – Prefeito Municipal.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICIPIO DE CARATINGA/MG – Torna Público Extrato de Termo de Aditivo nº 004/2025 do Processo Administrativo nº 076/2025, Dispensa Por Justificativa nº 004/2025, Contrato nº 021/2025 – Objeto Locação de máquinas, caminhões e serviços de transporte para atendimento às finalidades precípuas da administração municipal através do Consórcio Intermunicipal Multifinlítario do Vale do Aço - CIMV. Empresa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MULTIFINLITARIO DO VALE DO AÇO – CIMVA. Fica incluído os itens 3.7, 3.13, 3.18, 3.26, 3.38 e 3.60 no Contrato para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Contrato inicial e as condições nele estipuladas. Caratinga/MG – 10/02/2026. Giovanni Correa da Silva – Prefeito Municipal.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE DESIGNAÇÃO PARA AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

Dispõe sobre a designação de fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Ronaldo Alves Pereira, de acordo com a lei federal 14.133/2021, resolve:

Designar O servidor Aloisio Alves Ferreira, nomeado como Diretor de Almoxarifado e Merenda Escolar, fiscal dos atos dos instrumentos de contratação derivados do **Processo Administrativo Nº 414/2025, Inexigibilidade 060/2025, Adesão 16/2025**, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas em Lei, devendo ainda:

- a) Tomar ciência dos autos processuais, assim como de todos os atos realizados e firmados durante o processo administrativo e as regras entabuladas em Termo de Referência;
- b) Acompanhar o recebimento provisório do item ou do serviço, assim como realizar a conferência de sua integridade e consonância ao descrito em Termo de Referência;
- c) Registrar, elaborar e emitir relatório de recebimento provisório e permanente, assim como encaminhá-los ao agente gestor do contrato para ratificação e autorização;
- d) Responsabilizar-se pelo recebimento de solicitações de prorrogação, alteração e reequilíbrio referentes ao instrumento contratual;
- e) Constatar e atestar a regularidade fiscal e trabalhista da contratada durante toda a execução do pacto;
- f) Co-assinar medições e notas fiscais junto a autoridade gestora

do contrato;

g) Responsabilizar-se por quaisquer equívocos, inconsistências e incoerências em seus relatórios ou nos recebimentos atestados por estes

Caratinga/MG, 29 de dezembro de 2025

Ronaldo Alves Pereira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Eu, Aloisio Alves Ferreira, abaixo assinada, declaro que estou ciente da designação ora atribuída, bem como das funções que me são inerentes.

Aloisio Alves Ferreira